DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Extratos de Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Cafelandia	2
Licitações e Contratos	2
Extratos de Contratos	2
Homologação / Adjudicação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 104/2017.
PROCESSO N° 51/2.017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2.017

Objeto: Contratação de empresa fornecimento, mediante locação, de Tendas para Quermesse da Paróquia Santa Isabel da Hungria, do dia 07/10/2017 à 05/11/2017, na cidade de Cafelândia –SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Contratada: ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES – ME, CNPJ nº 22.081.394/0001-92.

Valor Global: R$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: ORGÃO: 02 – EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – Secretaria Municipal de Cultura; UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – Cultura; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0472.2004.0000 – Eventos Culturais.

Prazo Vigência: 03 (três) meses.

Assinatura: 02/10/2017

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

Homologação / Adjudicação

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PROCESSO N° 51/2.017.
PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2.017.
EDITAL N° 38/2.017.

Face ao constante dos autos do Processo n° 51/2.017, PREGÃO PRESENCIAL n° 22/2.017 referente à Contratação de empresa para fornecimento, mediante locação, de Tendas para Quermesse da Paróquia Santa Isabel da Hungria, do dia 07/10/2017 à 05/11/2017, na cidade de Cafelândia –SP, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, resolve HOMOLOGAR a presente licitação, com fundamento na Lei Federal n. 8.666/93 e 10.520/2002, e Decreto Municipal nº 2.975/2005, cujo resultado sagrou-se vencedora a empresa: ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES – ME, inscrita no CNPJ nº 22.081.394/0001-92, pelo valor total de R$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), bem como AUTORIZO a despesa em favor da adjudicatária, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 02 de outubro de 2.017.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Cafelandia

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO - SAAEC
Contrato: nº 09/2017.
Processo nº 07/2017 – Pregão Presencial nº 06/2.017.

Objeto: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de 400 (quatrocentos) hidrômetros unijato para água fria, classe metrológica “B” para instalação nas residências do município de Cafelândia-SP.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAFELÂNDIA - SAAEC.

Detentora: SÉRGIO HENRIQUE PETRILLO BAURU - ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.964.679/0001-39.

Valor Total: R$ 28.240,00 (vinte e oito mil e duzentos e quarenta reais).

Vigência: 12 Meses

Fundamento: A presente Ata é regida pelas pela lei nº 10.520, de 2002, Decretos Municipais nº 2.975/2005 e 4.415/2013, lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 123, de 2006,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, com suas posteriores alterações.

Dotação: As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

Data da Assinatura: 27 de Setembro de 2.017.

MÁRCIO GUIDETTI DE ALMEIDA – Superintendente do SAAEC

Homologação / Adjudicação

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"
PROCESSO: Nº 07/2.017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2.017.
EDITAL Nº 06/2.017.

Face ao constante dos autos do Processo n° 07/2.017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2.017, referente a objeto Registro de preços para aquisição futura e parcelada de 400 (quatrocentos) hidrômetros unijato para água fria, classe metrológica "B" para instalação nas residências do município de Cafelândia, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, resolve HOMOLOGAR a presente licitação, com fundamento na Lei Federal n. 8.666/93 e 10.520/2002, e Decretos Municipais nº 2.975/2005 e nº 4.415/2013, cujo resultado sagrou-se detentora a empresa: SÉRGIO HENRIQUE PETRILLO BAURU - ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.964.679/0001-39 - Item-Marca/ Modelo-Vlr Und.-Vlr Total: 1 - Marca Hidrometer - Modelo UJ - R$ 70,60-e total de R$ 28.240,00; bem como AUTORIZO a despesa em favor da adjudicatária, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 27 de Setembro de 2.017.

MÁRCIO GUIDETTI DE ALMEIDA

SUPERINTENDENTE.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - SAAEC
Contrato: nº 14/2016.
Processo nº 16/2016 – Convite nº 07/2.016.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de leitura dos dados que referem ao consuma de água nos hidrômetros instalados no Município de Cafelândia com entrega simultânea dos boletos de cobrança, notificações e outros avisos de competência do SAAEC.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia.

Contratada: F. F. DO PRADO MEDIÇÃO DE ÁGUA - ME, CNPJ/MF sob nº 21.627.817/0001-64.

Acréscimo: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 20% (vinte por cento) referente ao quantitativo do objeto, firmado entre as partes, em 05/12/2.016.

Valor: R$ 15.290,00 (quinze mil e duzentos e noventa reais).

Dotação Orçamentaria: Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: 03.01.03 –Departamento Administrativo e Financeiro; 33.90.39.99 – Manutenção do Departamento Administrativo Financeiro – Ficha 29.

Fundamento legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b", combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 28 de Abril de 2.017.

RAUL LOPES JUNIOR – Diretor do SAAEC.